



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
São Luis 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 184, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS, e rafica dispositivos alusivos aos novos requisitos e níveis salariais.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95 do Regimento do Conselho,

considerando o teor da Instrução Normativa da Presidência nº 285, de 4 de novembro de 2021, que *"estabelece procedimentos para a contratação de Cargos em Comissão (CC's) de Assessor ede Assistente no Crea-RS, e define critérios para instituir a nova tabela salarial decargos comissionados"*;

considerando o reajuste de 10,18%, destinado à categoria abrangida pelos dispositivos da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, que na Tabela Salarial de Cargo em Comissão do Crea-RS encontram-se no nível S5;

considerando o disposto no processo nº 2022.000005091-8, que trata de solicitação da Gerência de Gestão do Crea-RS, por meio do Núcleo de Gestão de Pessoas Solicitação NGEP 0920908, sobre reajuste de 2,2136%, relativo à assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, da categoria majoritária, entre o Crea-RS e o Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional - Sinscon/RS;

considerando o requerido, por parte da Gerência de Gestão do Conselho, para a atualização dos valores da Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS conforme documentos SEI 0920908, SEI 0929423 e SEI 0937047, ambos constantes no processo 2022.000005091-8; e

considerando o teor dos documentos Autorização SUPE 0929423 e Despacho SUPE 0937047, constantes no processo nº 2022.000005091-8, encaminhado pela Superintendência ao Núcleo de Atos Administrativos da Presidência, em 7 de abril de 2022, para a devida confecção de ato administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS para empregados contratados para o cargo de Assessor(a), cujo descritivo e valores constam no Anexo desta Portaria Administrativa da Presidência.

Art. 2º Ratificar os dispositivos, expressos neste artigo, alusivos aos novos requisitos e níveis salariais de Cargo em Comissão do Crea-RS.

§ 1º Os valores expressos na tabela descrita no Anexo desta portaria, referem-se à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º A jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais serão pagas proporcionalmente ao número de horas especificado em contrato.

§ 3º O reajuste salarial da nova Tabela Salarial de Cargos em Comissão do Crea-RS será realizado de acordo com o dissídio da categoria de empregados majoritária no Crea-RS, vinculados ao Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional - Sinscon/RS, exceto o nível S5.

§ 4º O Nível S5, é de uso exclusivo para contratar Assessor(a) que serão designados(as) para atuar com requisito de formação nas áreas da Engenharia, da Agronomia, da Arquitetura e da Geociências.

§ 5º Os reajustes do Nível S5 acompanharão os aumentos do salário mínimo profissional da respectiva categoria.

Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa da Presidência nº 448, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 14/04/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0922124** e o código CRC **837A41A4**.

ANEXO - TABELA SALARIAL DE CARGOS EM COMISSÃO DO CREA-RS

(Portaria Administrativa da Presidência nº 167, de 30 de março de 2022)

CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR		
Faixa	Formação	Salário
S1	Assessor	R\$ 15.815,69
S2	Assessor	R\$ 13.746,49
S3	Assessor	R\$ 12.372,82
S4	Assessor	R\$ 11.476,43
S5	Exclusivo para Assessor nas áreas de Engenharia, Agronomia, Arquitetura ou Geociências	R\$ 10.908,00
S6	Assessor	R\$ 10.376,67
S7	Assessor	R\$ 8.764,99
S8	Assessor	R\$ 8.405,10
S9	Assessor	R\$ 7.564,59
S10	Assessor	R\$ 6.936,30
S11	Assessor	R\$ 6.127,31
S12	Assessor	R\$ 5.514,58
S13	Assessor	R\$ 5.170,69
S14	Assessor/Assistente	R\$ 4.466,82
S15	Assessor/Assistente	R\$ 4.035,67
S16	Assessor/Assistente	R\$ 3.618,14
S17	Assessor/Assistente	R\$ 3.256,32

S18

Assessor/Assistente

R\$ 3.152,87

Referência: Processo nº 2022.000005091-8

SEI nº 0922124

Local: Porto Alegre